



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
Gabinete do Prefeito



CMA

LEI Nº 1206 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2002.

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
DO MUNICÍPIO O CLUBE CAMPESTRE
DE ARARUAMA**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo.
Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública
Municipal, o Clube Campestre de Araruama.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2002.

Francisco Ribeiro
"Chiquinho do Atacadão"
Prefeito

